



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080 / 1090. FAX: 2682-1120. E-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 76/GR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Memorando nº 038/16-GR, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

- I- Designar **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO**, servidora técnico-administrativa matrícula SIAPE nº 2456140, e **EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO**, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 1459421, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da Reitoria junto ao **Conselho de Curadores (CONCUR)**, de acordo com o disposto na alínea “a” do Artigo 21 do Estatuto e na alínea “a” do Artigo 45 do Regimento Geral da UFRRJ.
- II- revogar a Portaria nº 554/GR, de 06 de agosto de 2015.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13